
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1143/2012 de 26 de Julho de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Gráfica Açoreana, Lda., proprietária do Jornal “Correio dos Açores”, um subsídio no valor de € 2.239,30 (dois mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta cêntimos) relativo a incentivos ao Regime Especial-Apoio à especial à Produção.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projeto 6.1., Apoio aos Média, Ação 6.1.1. A, Promedia, Código 05 01 03, Privadas.

19 de julho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.